

DO FALECIMENTO OU INTERDICAÇÃO

Por morte ou interdição de um dos sócios, não acarretará dissolução da sociedade. Em qualquer caso, se houveres do ausente será levantado em balanço patrimonial, ocorrendo a liquidação de seus direitos num prazo máximo de 60 (sessenta) dias do evento.

parágrafo único: Se for o acordo entre o sócio remanescente e o representante legal do ausente, este poderá se incorporar à sociedade, mediante alteração contratual, com registro no órgão competente.

12**DOS IMPEDIMENTOS LEGAIS**

Os sócios se obrigam ao fiel cumprimento dos termos do presente contrato, na forma e modo pactuados, declarando sob as penas da lei inexistirem impedimentos legais para a prática do comércio, em especial quanto os determinados pela Lei 4.726/65 de 13/07/65, e demais diplomas que regem a matéria.

Por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, ficando a 1ª, arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Contagem, 16 de fevereiro de 1.993

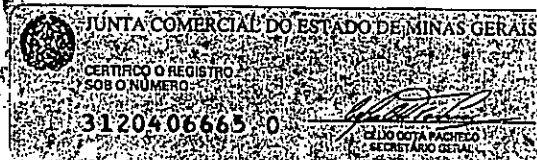
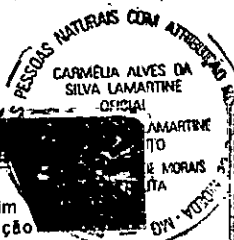
Dezire da Penha Stucki Lima
DEZIRE DA PENHA STUCKI LIMA

Luiz
LUIZ FERREIRA LIMA

TESTEMUNHAS:

Eustaquio Jose da Souza
EUSTAQUIO JOSE DA SOUZA

Wellington Ribeiro de Sousa
WELLINGTON RIBEIRO DE SOUSA



Se o Reg. Civil com Atribuição Notarial de Moeda - MG
fizer este documento, composto de 3 folha(s), por mim
rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução
fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Moeda, 06/08/2020 11:06:43 21672.

SELO DE CONSULTA: DQC73037
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2517.1200.0012.6707
Quantidade de atos praticados: 3

Ato(s) praticado(s) por
Alberto Alves Lamartine - Oficial Substituto
Emitido: R\$16,44 TFE: R\$5,10 Total: R\$21,54 ISS: R\$4,30
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.jmg.jus.br>



11º DA
ETIQUETA
AAR548082

AVENIDA DAS AMERICAS 1035 SL 04 — KENNEDY — CONTAGEM — M GERAIS
CEP 32.145-000 — CSCMF 21.061.291/0001-11 — TEL: 353-5625 353-5785

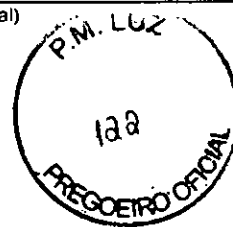


[Handwritten signatures and initials]



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31204066650

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000073159

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CONTAGEM

Local

3.Fevereiro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and notes in the Observations section]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

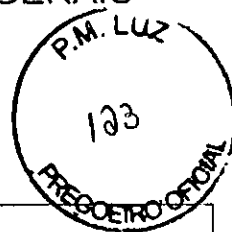
Certifico registro sob o nº 7696706 em 04/02/2020 da Empresa AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31204066650 e protocolo 200467280 - 30/01/2020. Autenticação: E28F9E8B53CE26E8B1E67953E9B8319DE14CB7A6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/046.728-0 e o código de segurança VLK6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

[Handwritten signature of Marinely de Paula Bomfim]
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/046.728-0	MGP2000073159	29/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
219.966.956-49	LUIZ FERREIRA LIMA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

R

W

U

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7696706 em 04/02/2020 da Empresa AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31204066650 e protocolo 200467280 - 30/01/2020. Autenticação: E28F9E8B53CE26E8B1E67953E9B8319DE14CB7A6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/046.728-0 e o código de segurança VLK6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/17



29ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 66.476.052/0001-47 NIRE: 3120406665-0

LUIZ FERREIRA LIMA, brasileiro, nascido em 16/06/1956, casado sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Helia Ricaldoni de Freitas, nº. 530, Bairro Serrano, CEP: 30.882-650, Belo Horizonte, MG, titular da cédula de identificação civil M-527.453, expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº. 219.966.956-49;

JOAO BATISTA DO AMARAL, brasileiro, nascido em 24/06/1957, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Dezesseis, nº. 65, Bairro Milanez, CEP: 32.143-170, Contagem, MG, titular da cédula de identificação civil nº. M-2.553.672, expedida pela SSP MG, inscrito no CPF sob o nº. 360.161.876-15, por seu procurador **LUIZ FERREIRA LIMA**, brasileiro, nascido em 16/06/1956, casado sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Helia Ricaldoni de Freitas, nº. 530, Bairro Serrano, CEP: 30.882-650, Belo Horizonte, MG, titular da cédula de identificação civil M-527.453, expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº. 219.966.956-49;

ELMA ALEXANDRA DINIZ ALVES CHAVES, brasileira, nascida em 07/06/1968, casada sob o regime comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Mozart Pereira Lima, nº. 511, Bairro Alvorada, CEP: 32.041-550, Contagem/MG, titular da cédula de identidade civil M-3.700.755 SSP-MG, inscrita no CPF sob o nº. 696.136.136-68, por seu procurador **LUIZ FERREIRA LIMA**, brasileiro, nascido em 16/06/1956, casado sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Helia Ricaldoni de Freitas, nº. 530, Bairro Serrano, CEP: 30.882-650, Belo Horizonte, MG, titular da cédula de identificação civil M-527.453, expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº. 219.966.956-49;

MAURICIA MARIA BENJAMIM LOPES, brasileira, nascida em 15/11/1966, casada sob o regime comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Quinze, nº. 45, Bairro Kennedy, CEP: 32.145-080, na cidade de Contagem/MG, titular da cédula de identidade civil M-3.619.927 SSP-MG, inscrita no CPF: 549.130.986-91, por seu procurador **LUIZ FERREIRA LIMA**, brasileiro, nascido em 16/06/1956, casado sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Helia Ricaldoni de Freitas, nº. 530, Bairro Serrano, CEP: 30.882-650, Belo Horizonte, MG, titular da cédula de identificação civil M-527.453, expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº. 219.966.956-49;

RAFAEL STUCKI LIMA, brasileiro, solteiro, nascido aos 13/01/1989, empresário, residente e domiciliado a Rua Helia Ricaldoni Freitas, nº. 530, Bairro Serrano, Belo Horizonte/MG, CEP 30.882-650, titular da cédula de identidade MG-14.541.250, inscrito no CPF 095.077.406-51, por seu procurador **LUIZ FERREIRA LIMA**, brasileiro, nascido em 16/06/1956, casado sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Helia Ricaldoni de Freitas, nº. 530, Bairro Serrano, CEP: 30.882-650, Belo Horizonte, MG, titular da cédula de identificação civil M-527.453, expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº. 219.966.956-49;

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada, denominada **AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, fundada em 16 de fevereiro de 1.993, conforme registro da JUCEMG nº. 3120406665-0, sediada na Av. das Américas, nº. 550, Bairro Presidente Kennedy, em Contagem/MG CEP: 32.145-000, resolvem de comum acordo, fazer sua 29ª alteração contratual para atender os seguinte propósitos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

O objeto social passa a ser beneficiamento e empacotamento de arroz, comércio atacadista de produtos alimentícios, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, comércio atacadista de gêneros alimentícios como pães, bolos, biscoito e similares, chocolate, confeitos, balas, bombons e semelhantes, conservas, laticínios, cereais, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e instrumentos para uso agrícola, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista de calçados, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório.

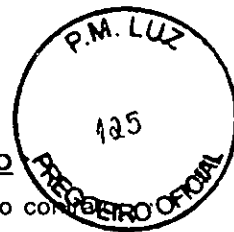


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7696706 em 04/02/2020 da Empresa AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31204066650 e protocolo 200467280 - 30/01/2020. Autenticação: E28F9E8B53CE26E8B1E67953E9B8319DE14CB7A6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/046.728-0 e o código de segurança VLK6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pág. 3/17



CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

As demais cláusulas do contrato social permanecem inalteradas consolidando neste ato o contrato social.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

Cláusula Primeira – Dos sócios:

LUIZ FERREIRA LIMA, brasileiro, nascido em 16/06/1956, casado sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Helia Ricaldoni de Freitas, nº. 530, Bairro Serrano, CEP: 30.882-650, Belo Horizonte, MG, titular da cédula de identificação civil M-527.453, expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº. 219.966.956-49;

JOAO BATISTA DO AMARAL, brasileiro, nascido em 24/06/1957, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Dezesseis, nº. 65, Bairro Milanez, CEP: 32.143-170, Contagem, MG, titular da cédula de identificação civil nº. M-2.553.672, expedida pela SSP MG, inscrito no CPF sob o nº. 360.161.876-15, por seu procurador **LUIZ FERREIRA LIMA**, brasileiro, nascido em 16/06/1956, casado sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Helia Ricaldoni de Freitas, nº. 530, Bairro Serrano, CEP: 30.882-650, Belo Horizonte, MG, titular da cédula de identificação civil M-527.453, expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº. 219.966.956-49;

ELMA ALEXANDRA DINIZ ALVES CHAVES, brasileira, nascida em 07/06/1968, casada sob o regime comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Mozart Pereira Lima, nº. 511, Bairro Alvorada, CEP: 32.041-550, Contagem/MG, titular da cédula de identidade civil M-3.700.755 SSP-MG, inscrita no CPF sob o nº. 696.136.136-68, por seu procurador **LUIZ FERREIRA LIMA**, brasileiro, nascido em 16/06/1956, casado sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Helia Ricaldoni de Freitas, nº. 530, Bairro Serrano, CEP: 30.882-650, Belo Horizonte, MG, titular da cédula de identificação civil M-527.453, expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº. 219.966.956-49;

MAURICIA MARIA BENJAMIM LOPES, brasileira, nascida em 15/11/1966, casada sob o regime comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Quinze, nº. 45, Bairro Kennedy, CEP: 32.145-080, na cidade de Contagem/MG, titular da cédula de identidade civil M-3.619.927 SSP-MG, inscrita no CPF:549.130.986-91, por seu procurador **LUIZ FERREIRA LIMA**, brasileiro, nascido em 16/06/1956, casado sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Helia Ricaldoni de Freitas, nº. 530, Bairro Serrano, CEP: 30.882-650, Belo Horizonte, MG, titular da cédula de identificação civil M-527.453, expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº. 219.966.956-49;

RAFAEL STUCKI LIMA, brasileiro, solteiro, nascido aos 13/01/1989, empresário, residente e domiciliado a Rua Helia Ricaldoni Freitas, nº. 530, Bairro Serrano, Belo Horizonte/MG, CEP 30.882-650, titular da cédula de identidade MG-14.541.250, inscrito no CPF 095.077.406-51, por seu procurador **LUIZ FERREIRA LIMA**, brasileiro, nascido em 16/06/1956, casado sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Helia Ricaldoni de Freitas, nº. 530, Bairro Serrano, CEP: 30.882-650, Belo Horizonte, MG, titular da cédula de identificação civil M-527.453, expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº. 219.966.956-49;

Cláusula Segunda – Denominação Social

A sociedade tem o nome de **AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

Cláusula Terceira – Do Objeto Social

A sociedade tem como objeto: beneficiamento e empacotamento de arroz, comércio atacadista de produtos alimentícios, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, comércio atacadista de gêneros alimentícios como pães, bolos, biscoito e similares, chocolate, confeitos, balas, bombons e semelhantes, conservas, laticínios, cereais, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e instrumentos para uso agrícola, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista de calçados, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7696708 em 04/02/2020 da Empresa AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31204066650 e protocolo 200467280 - 30/01/2020. Autenticação: E28F9E8B53CE26E8B1E67953E9B8319DE14CB7A6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/046.728-0 e o código de segurança VLK6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral



Cláusula Quarta – Da Sede, Registros e Filial

A sede da sociedade é na Av. das Américas, nº. 550, Bairro Presidente Kennedy, Contagem, Minas Gerais, CEP: 32.145-000, fundada em 16/02/1993, conforme registro da JUCEMG nº. 31204066650 inscrita no CNPJ/MF sob nº. 66.476.052/0001-47.

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração contratual.

Cláusula Quinta – Da Forma da Sociedade

Reveste-se a sociedade na forma de empresa limitada e a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Sexta – Do Capital Social

O capital social é R\$ 5.429.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e nove mil reais), dividido em 5.429.000 (cinco milhões, quatrocentas e vinte e nove mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, conforme distribuição:

Sócio	Participação	Quotas	Valor R\$
Luiz Ferreira Lima	95,56%	5.187.500	5.187.500,00
João Batista Do Amaral	0,55%	30.000	30.000,00
Elma Alexandra Diniz Alves Chaves	0,69%	37.500	37.500,00
Maurícia Maria Benjamim Lopes	0,44%	24.000	24.000,00
Rafael Stucki Lima	2,76%	150.000	150.000,00
Totalizando	100%	5.429.000	5.429.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1052, CC/2002).

Cláusula Sétima – Da Administração da Sociedade

A sociedade é administrada pelos quotistas **LUIZ FERREIRA LIMA e RAFAEL STUCKI LIMA**, que representam a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, assinando em conjunto ou individualmente pela empresa. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1013; 1015; 1064 CC/2002)

Cláusula Oitava – Do Pró-Labore

Em razão da efetiva participação dos sócios nas atividades da sociedade, ficam os mesmos no direito de receber, a título de pró-labore, um valor mensal, o qual será avençado à parte e em comum acordo.

Cláusula Nona – Do Exercício Social

O exercício social encerra-se no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaborados o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras próprias, para apuração dos haveres da sociedade e do resultado do exercício social.

Cláusula Décima - Das Normas Complementares

A sociedade será regida pelas regras do Código Civil brasileiro e demais legislação aplicável e, complementarmente, pela Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula Décima Primeira – Cessão ou Transferência de Quotas

As quotas são indivisíveis. Os sócios minoritários não poderão transferir suas quotas, parcial ou integralmente, a terceiros, e somente poderão transferi-las a outro sócio minoritário diante de concordância unânime entre os mesmos.

Parágrafo primeiro – Havendo interesse de algum sócio em se retirar da sociedade e, na impossibilidade de transferi-la ao sócio majoritário, ou a algum outro sócio, com a anuência dos demais, serão seus haveres quitados pela sociedade, mediante a respectiva alteração do capital social.

Parágrafo segundo – Para efeitos do exercício do direito de preferência à aquisição de quotas sob cessão, deverá ser observado o seguinte procedimento:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7696706 em 04/02/2020 da Empresa AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31204066650 e protocolo 200467280 - 30/01/2020. Autenticação: E28F9E8B53CE26E8B1E67953E9B8319DE14CE7A6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/046.728-0 e o código de segurança VLK6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL



- a) O sócio que pretender ceder ou transferir suas quotas deverá notificar por escrito primeiro ao sócio majoritário, e somente se este não se interessar pelas mesmas segue-se a oferta aos demais sócios quando assim decidido unanimemente, dando-se preferência ao de maior idade, sobre as condições de negociação;
- b) Em prazo superior a 30(trinta) dias, o sócio notificado, deverá manifestar seu interesse ou não na aquisição das quotas postas a venda;
- c) Somente será considerado exercido o direito de preferência se a proposta do sócio interessado atingir o preço, forma e condições das quotas, total ou parcial, colocadas à venda pelo sócio ofertante;
- d) Vencido o prazo referido na letra "b" acima, sem manifestação do sócio notificado, expressando o interesse nas quotas, estas serão liquidadas e seus haveres serão quitados, observadas as prescrições legais.

Cláusula Décima Segunda – Pagamento dos haveres ao sócio que se desliga da Sociedade

Não sendo as quotas cedidas a outro sócio, terá o quotista cedente o direito de receber o valor das mesmas, assim como seus sucessores no caso de seu falecimento, proporcionalmente aos seus haveres na sociedade, após balanço especial que apurar lucros líquidos, após abatido qualquer valor que o mesmo deva à sociedade, aos demais sócios ou a terceiros por atos praticados em razão da sociedade, fazendo-se o respectivo pagamento no modo e na forma permitidos pela liquidez da empresa e segundo os critérios adotados pela administração da sociedade, que terá, por prioridade, afastar os riscos à estabilidade econômico-financeira quando ato podem surgir, ficando previamente ajustado que o pagamento se dará em período não inferior a 12(doze) meses contados da sua saída e dividido em até 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e consecutivas, observando-se apenas a correspondente atualização monetária pelo índice oficial utilizado pela Corregedoria de Justiça do Estado de Minas Gerais, acrescido de juros legais à taxa SELIC.

Cláusula Décima Terceira – Transformação

Aos sócios caberá a qualquer tempo, por deliberação da maioria do capital, aprovar a transferência do tipo da sociedade, conforme disposto no artigo 1.114 do CC/2002.

Cláusula Décima Quarta – Do Falecimento, Interdição, Ausência, Falência ou Insolvência do Sócio

A sociedade não será dissolvida por morte, interdição, ausência, falência ou insolvência de qualquer dos sócios, conquanto permaneça, no caso, como sócios, qualquer deles.

Parágrafo primeiro - Na hipótese de interdição de qualquer dos sócios, a curatela será exercida nos termos do art. 453 do Código Civil, devendo o curador representar o interdito na sociedade, mas somente quanto à apuração dos lucros ou prejuízos, sendo defeso a curador exercer atividades laborais na sociedade, bem como deliberar nas assembleias. Cessada a interdição, o interdito retornará à sociedade como os mesmos direitos e obrigações.

Parágrafo segundo – Em qualquer das hipóteses previstas no *caput*, que decorra na sucessão ou representação dos quotistas, será vedado ao respectivo sucessor ou representante, nessa condição, de participar da sociedade.

Cláusula Décima Quinta – Da Dissolução da Sociedade

Considerar-se-á dissolvida a sociedade, além dos casos revistos expressamente em lei, mas hipóteses abaixo:

- a) Falência;
- b) Impossibilidade de consecução dos objetivos sociais.

Cláusula Décima Sexta – Dos Lucros e/ou Prejuízos

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será providenciado o balanço patrimonial e a demonstração de resultado do exercício. Fica acordado por decisão unânime entre os sócios que o resultado social líquido de cada exercício então apurado, poderá ser distribuído de forma desproporcional à participação de cada um no Capital Social, se assim os sócios decidirem (art. 1065, CC/2002).

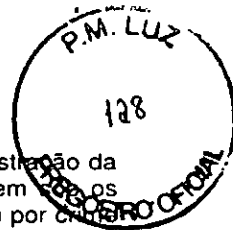
Parágrafo Único – O lucro líquido apurado na forma da legislação vigente fica para a solução após o encerramento de cada período, podendo total ou parcialmente ser capitalizado, permanecer em suspenso ou ainda ser distribuído de forma desproporcional à participação de cada um no Capital Social, se assim os sócios decidirem, sempre de comum acordo. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos. (Lei nº 6.404/76)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7696706 em 04/02/2020 da Empresa AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31204066650 e protocolo 200467280 - 30/01/2020. Autenticação: E28F9E8B53CE26E8B1E67953E9B8319DE14CB7A6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/046.728-0 e o código de segurança VLK6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Secretária-Geral



Cláusula Décima Sétima – Da Declaração

Os quotistas declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1011, inciso 1º, CC/2002).

Cláusula Décima Oitava – Da Exclusão de Sócio por Justa Causa

Fica estabelecido o direito da exclusão por justa causa de sócio minoritário, caso em que a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entendendo que um dos sócios está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves, poderá fazer sua exclusão, mediante a respectiva alteração do contrato.

Parágrafo único – A exclusão será precedida de assembleia especialmente designada para esse fim, dando ciência prévia ao acusado, de forma que o mesmo possa dela participar e exercer seu direito de defesa, a qual não sendo aceita, autorizara aos demais sócios, conforme regra do *caput*, providenciar a respectiva exclusão.

Cláusula Décima Nona – Das Deliberações

Ressalva a legislação pertinente, as deliberações da sociedade serão tomadas pelo voto representado pela maioria do capital social.

Cláusula Vigésima – Dos Casos Omissos

Os casos omissos no presente contrato social, bem como as dúvidas ou divergências que porventura surgirem entre os quotistas, procurarão os mesmos resolvê-las amigavelmente entre si, e não sendo possível, a solução será dada através de juízo arbitral, nos termos da Lei que rege esta matéria.

Cláusula Vigésima Primeira- Do fórum

Fica eleito o foro da cidade de Contagem/MG, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação a execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, os signatários firmam o presente instrumento.

Contagem, 28 de janeiro de 2020

Assinam digitalmente o presente ato:

LUIZ FERREIRA LIMA,

JOAO BATISTA DO AMARAL por seu procurador **LUIZ FERREIRA LIMA,**

ELMA ALEXANDRA DINIZ ALVES CHAVES por seu procurador **LUIZ FERREIRA LIMA,**

MAURICIA MARIA BENJAMIM LOPES por seu procurador **LUIZ FERREIRA LIMA e**

RAFAEL STUCKI LIMA por seu procurador **LUIZ FERREIRA LIMA.**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7696706 em 04/02/2020 da Empresa AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31204066650 e protocolo 200467280 - 30/01/2020. Autenticação: E28F9E8B53CE26E8B1E67953E9B8319DE14CB7A6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/046.728-0 e o código de segurança VLK6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/17



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/046.728-0	MGP2000073159	29/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
219.966.956-49	LUIZ FERREIRA LIMA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

(Assinaturas manuscritas)

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7696706 em 04/02/2020 da Empresa AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31204066650 e protocolo 200467280 - 30/01/2020. Autenticação: E28F9E8B53CE26E8B1E67953E9B8319DE14CB7A6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 20/046.728-0 e o código de segurança VLK6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

(Assinatura manuscrita)
SECRETARIA GERAL

pág. 8/17



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE BELO VALE - MUNICÍPIO DE MOEDA
SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS COM ATRIBUIÇÃO NOTARIAL
TITULAR: CARMÉLIA ALVES DA SILVA LAMARTINE
SUBSTITUTO: ALBERTO ALVES LAMARTINE
SUBSTITUTA: GIOVANA ALVES DE MORAIS



LIVRO
28 P

FOLHA
184

PROCURAÇÃO QUE FAZEM JOÃO BATISTA DO AMARAL E OUTRO NA FORMA ABAIXO:

Ao(s) 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete) nesta Cidade de Moeda, Comarca de Belo Vale, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, neste Serviço Registral das Pessoas Naturais com Atribuição Notarial à Rua Prefeito José Emilio, nº 06, Centro, compareceram como Outorgantes: 1) JOÃO BATISTA DO AMARAL, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado na Rua Dezesseis, nº 65, Bairro Milanez, CEP 32.143-170, Contagem, Minas Gerais, portador da Carteira de Identidade nº MG-2.553.672 PC/MG, CPF nº 360.161.876-15; 2) ELMA ALEXANDRA DINIZ ALVES CHAVES, brasileira, empresária, casada, residente e domiciliada na Rua Mozart Pereira Lima, nº 511, Bairro Alvorada, CEP 32.041-550, Contagem, Minas Gerais, portadora da Carteira de Identidade nº M-3.700.755 SSP/MG, CPF nº 696.136.136-68; 3) MAURÍCIA MARIA BENJAMIM LOPES, brasileira, empresária, casada, residente e domiciliada na Rua Quinze, nº 45, Bairro Kennedy, CEP 32.145-080, Contagem, Minas Gerais, portadora da Carteira de Identidade nº MG-3.619.927 PC/MG, CPF nº 549.130.986-91; 4) RAFAEL STUCK! LIMA, brasileiro, empresário, maior, solteiro, residente e domiciliado na Rua Hélia Ricaldoni Freitas, nº 530, Bairro Serrano, CEP 30.882-650, Belo Horizonte, Minas Gerais, portador da Carteira de Identidade nº MG-14.541.250 PC/MG, CPF nº 095.077.406-51. Partes que se identificaram ser as próprias, conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pelos outorgantes me foi dito que, nomeiam e constituem como procurador: LUIZ FERREIRA LIMA, brasileiro, comerciante, casado, residente e domiciliado na Rua Hélia Ricaldoni de Freitas, nº 530, Bairro Serrano, CEP 30.882-650, Belo Horizonte, Minas Gerais, portador da Carteira de Identidade nº M-527.453 SSP/MG, CPF nº 219.966.956-49; com poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e ato de constituição/alteração da sociedade Amazônia Indústria e Comércio Ltda., CNPJ 66.476.052/0001-47, NIRE: 3120406665-0, com sede a Av. das Américas, nº. 550, Bairro Presidente Kennedy, Contagem, Minas Gerais, CEP: 32.145-000, em todos os termos e condições, abrir filiais, subscrever quotas, assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002, assinar declaração de enquadramento como ME ou EPP, alteração de nome empresarial, endereço da sede e filiais, objeto, atividade, capital social, cessão de cotas, entrada e saída de sócios, administração da empresa, ativação, e outros documentos necessários a efetivação do ato empresarial em nome dos outorgantes, praticados com o uso de certificação digital, a ser apresentados para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos; e tudo mais praticar o que for necessário, ao bom e fiel desempenho de presente mandato. Quantidade: 1 - (Código: 1437-3 - Procuração genérica) - Emolumentos: R\$ 18,52; Recome: R\$ 1,11; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,18 - Valor total: R\$ 25,81. Quantidade: 2 - (Código: 8101-8 - Arquivamento) - Emolumentos: R\$ 10,84; Recome: R\$ 0,64; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,60 - Valor total: R\$ 15,08. Assim o disseram, do que dou fé e me pediram este

RUA PREFEITO JOSÉ EMÍLIO, 06 - CENTRO - CEP 35470-000 - TELEFAX: (31) 3575-1110 - MOEDA - MG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7896706 em 04/02/2020 da Empresa AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31204066650 e protocolo 200467280 - 30/01/2020. Autenticação: E28F9E8B53CE26E8B1E67953E988319DE14CB7A6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/046.728-0 e o código de segurança VLK6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA DE REGISTRO

pág. 9/17



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

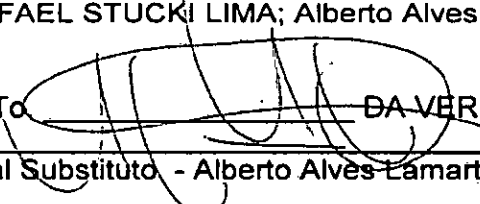
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE BELO VALE - MUNICÍPIO DE MOEDA
SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS COM ATRIBUIÇÃO NOTARIAL
TITULAR: CARMÉLIA ALVES DA SILVA LAMARTINE
SUBSTITUTO: ALBERTO ALVES LAMARTINE
SUBSTITUTA: GIOVANA ALVES DE MORAIS

LIVRO
28 P

FOLHA
185



Instrumento, que lhes lavrei nas minhas notas, lendo-o aos outorgantes, e, tendo achado conforme, outorgaram, aceitaram e assinaram, do que dou fé. Eu, Alberto Alves Lamartine, Oficial Substituto do Registro Civil das Pessoas Naturais com Atribuição Notarial a fiz digitar, a subscrevo e assino. (aa)JOÃO BATISTA DO AMARAL, ELMA ALEXANDRA DINIZ ALVES CHAVES, MAURÍCIA MARIA BENJAMIM LOPES, RAFAEL STUCKI LIMA; Alberto Alves Lamartine. Trasladada em seguida.

EM TESTO  DA VERDADE.

Oficial Substituto - Alberto Alves Lamartine,

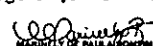
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Registro das Pessoas Naturais com Atribuição Notarial de Moeda - MG de
Selo de Fiscalização: **AQJ96839**
Código de Segurança: **6566.3034.3498.0938**
Quantidade de Atos: 3
Emol.: R\$ 31,11; Taxa de Fiscalização: R\$ 9,78; Total: R\$ 40,89
Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Carmélia Alves da Silva Lamartine
Oficial Titular do Reg. Civil com Atribuição Notarial
Substituto(s):
Alberto Alves Lamartine
Giovana Alves de Moraes
Distrito e Comarca de Moeda - MG
Firmas no 1º e 2º Círculos de Notas
Rua São Paulo, 634 - Lojas 07/09 e
Av. Amazonas, 491 - Loja 013 - B. Hte. - MG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7696706 em 04/02/2020 da Empresa AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31204066650 e protocolo 200467280 - 30/01/2020. Autenticação: E28F9E8B53CE26E8B1E67953E9B8319DE14CB7A6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 20/046.728-0 e o código de segurança VLK6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


SECRETARIA GERAL

pág. 10/17



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/046.728-0	MGP2000073159	29/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
219.966.956-49	LUIZ FERREIRA LIMA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

L2

W

W

DS

W

MP

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7696706 em 04/02/2020 da Empresa AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31204066650 e protocolo 200467280 - 30/01/2020. Autenticação: E28F9E8B53CE26E8B1E67953E9B8319DE14CB7A6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/046.728-0 e o código de segurança VLK6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

pág. 11/17



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu Alessandra Silva Pego, brasileira, divorciada, contadora, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob o número nº 080299-O, portadora da carteira de identidade nº MG-5.901.943, inscrita no CPF nº 960.397.956-20, residente e domiciliada na Avenida das Américas, Nº 1035, Kennedy, Contagem/MG, CEP: 32.145-000, DECLARO, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias dos documentos listados abaixo são autênticos e condizem com o documento original.

Documentos apresentados:

1. Procuração pública onde os sócios Elma Alexandra Diniz Alves Chaves, Joao Batista Do Amaral, Mauricia Maria Benjamim Lopes, Rafael Stucki Lima, outorgam poderes ao sócio LUIZ FERREIRA LIMA, para assinar a alteração contratual da empresa **AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.**

Contagem, 29 de Janeiro 2020.

Assina digitalmente o presente ato:

Alessandra Silva Pego

CRC: 080299-O



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7696706 em 04/02/2020 da Empresa AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31204066650 e protocolo 200467280 - 30/01/2020. Autenticação: E28F9E8B53CE26E8B1E67953E9B8319DE14CB7A6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/046.728-0 e o código de segurança VLK6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

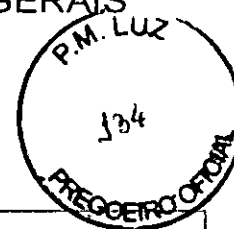
SECRETARIA GERAL

pág. 12/17



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/046.728-0	MGP2000073159	29/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
960.397.956-20	ALESSANDRA SILVA PEGO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7696706 em 04/02/2020 da Empresa AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31204066650 e protocolo 200467280 - 30/01/2020. Autenticação: E28F9E8B53CE26E8B1E67953E9B8319DE14CB7A6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/046.728-0 e o código de segurança VLK6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

pág. 13/17



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE MINAS GERAIS



CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
MG-030299/O-4

NOME
ALESSANDRA SILVA PEGO

FILIAÇÃO
GESSY GERALDO DA SILVA

MARIA DAS GRACAS PEGO DA SILVA

Alessandra Silva Pego

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO
03/03/1972

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE
BELO HORIZONTE-MG

DIPLOMAÇÃO
20/01/2001

CPF
960.397.955-20

RG
M-5.901.843 SSP-MG

TÍTULO

PERMITE EMERGENCIAS CONTÁBEIS

TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISORIANADO)

PERMITE FISCAL UNIV. CATOLICA DE HO. FUC

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos
termos do art. 16 do Decreto-Lei nº 9.295/40, c/c art. 1º
da Lei nº 6.206/75



DATA DE EXPEDIÇÃO
18/09/2015

Marcelo Cunha de Almeida

Marcelo Cunha de Almeida
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7696706 em 04/02/2020 da Empresa AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31204066650 e protocolo 200467280 - 30/01/2020. Autenticação: E28F9E8B53CE26E8B1E67953E9B8319DE14CB7A6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/046.728-0 e o código de segurança VLK6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

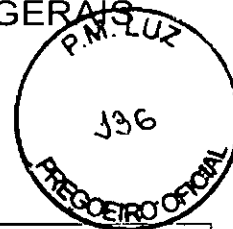
Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/17



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/046.728-0	MGP2000073159	29/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
960.397.956-20	ALESSANDRA SILVA PEGO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7696706 em 04/02/2020 da Empresa AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 81204066650 e protocolo 200467280 - 30/01/2020. Autenticação: E28F9E8B53CE26E8B1E67953E9B8319DE14CB7A6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/046.728-0 e o código de segurança V/LK6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 15/17



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, de NIRE 3120406665-0 e protocolado sob o número 20/046.728-0 em 30/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7696706, em 04/02/2020. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
219.966.956-49	LUIZ FERREIRA LIMA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
219.966.956-49	LUIZ FERREIRA LIMA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
219.966.956-49	LUIZ FERREIRA LIMA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
960.397.956-20	ALESSANDRA SILVA PEGO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
960.397.956-20	ALESSANDRA SILVA PEGO

Belo Horizonte, terça-feira, 04 de fevereiro de 2020

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7696706 em 04/02/2020 da Empresa AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31204066650 e protocolo 200467280 - 30/01/2020. Autenticação: E28F9E8B53CE26E8B1E67953E9B8319DE14CB7A6. Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/046.728-0 e o código de segurança VLK6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA DE PAZ E JUSTIÇA
SECRETARIA GERAL

pág. 16/17



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
656.704.266-49	EDINEIA MARIA DE SOUZA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, terça-feira, 04 de fevereiro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7696706 em 04/02/2020 da Empresa AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31204066350 e protocolo 200467280 - 30/01/2020. Autenticação: E28F9E8B53CE26E8B1E67853E9B8319DE14CB7A6. Marinely de Paula Bomfim, - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 20/046.728-0 e o código de segurança VLK6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 17/17

Prefeitura Municipal de Luz- MG

Envelope nº 01 - " PROPOSTA COMERCIAL"

Licitante - Total Transportes e Comércio Ltda

CNPJ - 17.854.831/0001-23

Rua- Nossa Senhora de Fátima, 729- Centro, Luz-MG

Processo Licitatório nº 099/2020

RP nº 013/2020 - Pregão nº 025/2020

Telefone: (37) 99911-5963

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2020

PREGÃO Nº: 025/2020

TIPO: MENOR PREÇO



A

Comissão Permanente de Licitação

Pela presente, apresento a proposta de preços dos itens relacionados abaixo e desde já concordo com as condições previstas no edital referente ao RP Nº 013/2020 – Pregão nº 025/2020

Razão Social do Licitante: TOTAL TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 17.854.831/0001-23; Endereço: RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 729

Bairro: CENTRO; Cidade: LUZ

Estado: MINAS GERAIS; Telefone: 37 999115963

E-mail: ricardototalsupermercado@hotmail.com

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS

Banco: SICOOB CREDILUZ; Agência: 3140

Conta: 60792-4

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: RICARDO CARVALHO SILVA

Identidade: M8551975; ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/MG

Estado Civil: DIVORCIADO

Nacionalidade: BRASILEIRA; CPF: Nº038.666.746-27

E-mail: ricardototalsupermercado@hotmail.com

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

17.854.831/0001-23
TOTAL TRANSPORTES E
COMÉRCIO LTDA
R. Nossa Senhora de Fátima 729
Bairro Centro
LUZ - MG
CEP 35595-000

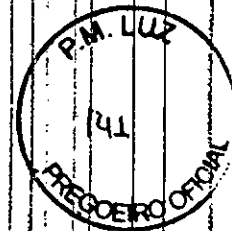
1 PACOTE DE 2 KG - ARROZ LONGO FINO TIPO 1 -

Grupo beneficiado, subgrupo polido, tipo sem glúten, classe longo fino, no mínimo 90% os peso de grãos inteiros, com rendimento no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção e cozimento dos grãos uniforme, soltos, não apresentem empapamento. Isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 2kg, em polietileno, transparente, atóxico com data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a contar a partir da data de entrega com registro no ministério da agricultura. Equivalente: Codil ou similar.

Valor Unitário: R\$ 8,20

Valor Total do item: R\$ 49.200,00

Marca do produto: CODIL

**1 PACOTE DE 2KG DE ACUCAR CRISTAL -**

Branco, contendo no mínimo 98,3% de sacarose, livre de fermentação isenta de matéria terrosa, de parasito e de detritos animais e vegetais; não contendo glúten; cor e cheiro próprios do tipo de açúcar, sabor doce, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno transparente e resistente, original do fabricante de 2kg, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, validade mínima de 8 meses a contar da data de fabricação. Registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIF) Equivalente Delta ou similar.

Valor unitário: R\$ 4,25

Valor total do item: R\$ 25.500,00

Marca do produto: DELTA

1 PACOTE DE 400 GRS - BOLACHA DOCE -

po Maria ou maisena. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico; açúcar, gordura vegetal, creme de milho, açúcar invertido, amido, sal, estabilizante, lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), acidulante ácido láctico, aromatizante e melhorador de farinha, protease, contém glúten. Composição nutricional mínima (100gr): 8,5g proteína/ 09 lipídios/ 74 g hidrato de carbono e valor calórico 411 kcal. Sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400gr, tipo 3 em 1, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estanho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data da entrega. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiços. Equivalente Maria ou superior.

Valor unitário: R\$ 4,75

Valor Total do item: R\$ 28.500,00

Marca do produto: MARILAN

[Handwritten signature]

854 831/0001 - 237
TOTAL TRANSPORTES
COMERCIO LTDA
R. Nossa Senhora de Fátima 729
Bairro Centro
CEP 85595-000 LUZ MG

1 PACOTE DE FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1 -

Safra nova, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90 a 98 % de grãos mofados e/ ou caruchos com a característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, não contendo glúten, com valor nutricional para porção de 100 g: 22g de proteína, 1,6 g de lipídios e 60,8 g de carboidratos, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente, resistente, de 1kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 meses e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). Equivalente Codil ou superior.

Valor unitário: R\$ 6,00

Valor total do item: R\$ 36.000,00

Marca do produto: CODIL

1 LATA DE 300 GR DE NEXTRATO DE TOMATE -

Simplex concentrado, elaborado com frutos sadios, limpos, sem pele, sementes e corantes artificiais. Isento de fermentação, tolerada a adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. Características: aspecto - massa mole; cor vermelha, cheiro e sabor próprio. Embalagem: lata de folha de flandres com verniz sanitário, não podendo estar amassada ou estufada, com peso líquido de 340 gr cada. Deverá constar no rótulo registro do ministério da saúde e percentual de fibra alimentar, prazo de validade 6 meses. Equivalente elefante ou superior.

Valor unitário: 3,90

Valor total: 23.400,00

Marca do produto: ELEFANTE

1 LITRO LEITE LONGA VIDA INTEGRAL UHT -

Composição leite de vaca, teor de gordura 3,5%. Aspecto líquido, sem partículas em suspensão. Leite esterilizado em embalagem tetrapack de 1000 ml. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data da entrega. Com registro no MAI, inspecionado pelo SIF. Equivalente Itambé ou superior.

Valor unitário: 4,00

Valor total: 24.000,00

Marca do produto: TRIANGULO

142
R.M. LUZ
FRENTE OFICIAL
17.854.831/0001-237
TOTAL TRANSPORTES E
COMÉRCIO LTDA
R. Nossa Senhora de Fátima 728
Bairro Centro
CEP 35595-000 LUZ MG

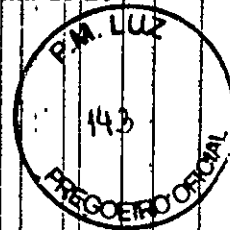
1 DZIDE OVO DE GALINHA

Características: Ovos brancos, classe: médio, frescos. Seleccionados, com embalagem primária atóxica, em dúzias. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem supidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos órgãos de Inspeção Sanitária. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias no momento da entrega.

Valor unitário: 4,90

Valor total: 29.400,00

Marca do produto: GRANJA BREJINHO



1 UNID. DE 900 ML GLEO DE SOJA -

Refinado, tipo 1, com odor e sabor característicos do produto, isento de ranços, odores e sabores estranhos; de cor clara, aspecto límpido e isento de sedimentos em suspensão; teor mínimo de 6,0 g de ácido linoléico (ômega 6) porção de 13 ml; teor mínimo de 0,5 g de ácido linolênico (ômega 3) porção de 13 ml, sem gordura trans, sem colesterol e sem glúten. Embalagem plástica transparente de 900 ml deverá conter vitamina E. Validade mínima de 6 meses, e fabricação de até 30 dias da entrega. Equivalente: Liza ou superior

Valor unitário: 5,70

Valor total: 34.200,00

Marca: ABC

1 PACOTE DE 1kg SAL REFINADO -

Iodado, cloreto de sódio extraído de fontes naturais, recristalizado, com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de anti-umectante e iodo. Características sensoriais: aparência: cristais de granulação uniforme, não devendo estar pegajoso ou empedrado; cor: branca; odor: inodoro; sabor: característico (salino). Pacote de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 1kg. Equivalente cisne, moc ou superior.

Marca: UNIAO

Valor: 1,30

Valor total: 7.800,00

17.854/831/0001-23
TOTAL TRANSPORTES E
COMERCIO LTDA
R. Nossa Senhora de Fátima, 729
Bairro Centro
CEP 35595-000 LUZ MG

10 - PACOTE DE 500 GRS MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, Nº 08 -

Massa com ovos, embalado em saco plástico, peso líquido 500 gr. Validade máxima de 18 meses. Massa isenta de qualquer substância estranha e nociva. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome ou marca, ingredientes, data de validade, e informações lote nutricionais. As massas, ao serem postas na água, não deverão murchar antes cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Ao se realizar a cocção conforme instruções da embalagem do produto, o produto deverá estar na consistência (ao dente) e possuir rendimento mínimo de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Equivalente: Santa Amalia ou superior.

Marca: YARA

Valor: 2,60

Valor total: 15.600,00



VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 273.600,00

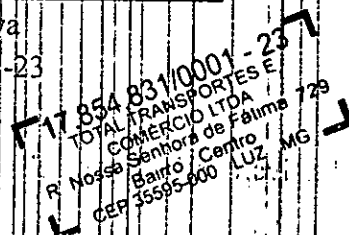
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 dias

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE ENTREGA: conforme Edital.

Luz, 13 de Agosto 2020

Ricardo Carvalho Silva
CNPJ: 17.854.831/0001-23



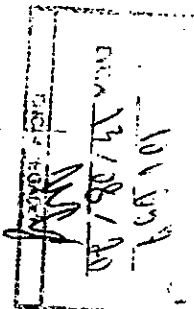
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
CNPJ sob o n.º 18.301.036/0001-70
RUA DEZESSEIS DE MARÇO, N.º 172 - CENTRO
35.595-000 - LUZ - MINAS GERAIS

ATT. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2020 - RP N.º 013/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 099/2020
Protocolo: 13/08/2020 ate as 08:30 Horas
Abertura: 13/08/2020 as 08:30 Horas

PROPOSTA COMERCIAL

AMAZONIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 66.476.052/0001-47 I.E.: 186.829179.0070.
Avenida das Americas, 550 - Presidente Kennedy
32.145-000 - Contagem - MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
CNPJ sob o n.º 18.301.036/0001-70
RUA DEZESSEIS DE MARÇO, N.º 172 - CENTRO
35.595-000 - LUZ - MINAS GERAIS

ATT. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2020 - RP N.º 013/2020****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 099/2020****Protocolo: 13/08/2020 ate as 08:30 Horas****Abertura: 13/08/2020 as 08:30 Horas****DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

A **AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida à Avenida das Américas, 550 - Bairro Presidente Kennedy - Contagem - MG - Cep: 32.145-000 - Telefax: (31) 3503.7400, e-mail: licitacao@amazoniadistribuidora.com.br, inscrita no CNPJ/MF n.º 66.476.052/0001-47, I.E. n.º 186.829.179.0070 e Insc.Municipal n.º 40.920/01-1, por intermédio de seu Representante Legal infra-assinado e identificado, DECLARA sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da licitação em epigrafe, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epigrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação em epigrafe não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epigrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epigrafe quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação em epigrafe não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epigrafe antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação em epigrafe não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão-licitante antes da abertura oficial das propostas;

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Contagem, 13 de agosto de 2020


Kelson Menezes Rosa
Vendedor
CPF: 054.201.038-48
MG-7.587.016
kelson@amazoniadistribuidora.com.br



Avenida das Américas, 550 • Bairro Presidente Kennedy • 32145-000 • Contagem • MG
Fone/Fax: (31) 3503-7400 • licitacao@amazoniadistribuidora.com.br
CNPJ: 66.476.052/0001-47 • INSC. ESTADUAL: 186.829.179.0070
www.amazoniadistribuidora.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
CNPJ sob o n.º 18.301.036/0001-70
RUA DEZESSEIS DE MARÇO, N.º 172 - CENTRO
35.595-000 - LUZ - MINAS GERAIS

ATT. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2020 - RP N.º 013/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 099/2020

Protocolo: 13/08/2020 ate as 08:30 Horas
Abertura: 13/08/2020 as 08:30 Horas
Julgamento: Menor preço por item
Requisitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Objeto: Aquisição de Cestas Básicas

PROPOSTA COMERCIAL

A **AMAZÔNIA INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA**, estabelecida à Avenida das Américas, 550 - Bairro Presidente Kennedy - Contagem - MG - Cep: 32.145-000 - Telefax: (31) 3503.7400, e-mail: licitacao@amazoniadistribuidora.com.br, inscrita no CNPJ/MF n.º 18.301.036/0001-70, I.E. n.º 186.829179.0070 e Insc. Municipal n.º 40.920/01-1, subordinando-se as cláusulas e condições do referido processo acima em epígrafe, vem pela presente apresentar proposta comercial anexa, para o fornecimento do objeto licitado de acordo com as especificações contidas no edital e seus anexos.

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Validade da Proposta: 60 dias, conforme Edital
Prazo de Entrega: Conforme Edital.
Local de Entrega: Conforme Edital.
Frete CIF: Livre de ônus para entrega no município.
Validade dos Produtos: Conforme Edital.
Procedência: Mercadoria de procedência nacional, garantida contra defeito de fabricação e produção.
Cond. Pagamento: Conforme Edital.
Dados Bancários: Banco do Brasil - 001 - Agência n.º 0503-7- Conta Corrente n.º 160533-X, Cidade Industrial - Contagem -
Garantia: Conforme Legislação Vigente

DECLARAÇÕES:

Indicamos o Representante Legal infra-assinado e identificado, para assinatura do contrato/nota de empenho, no prazo determinado no documento de convocação, caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação.
 Declaramos estar de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos em caráter irrevogável.
 Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.
 Declaramos para os devidos fins legais, que nos preços acima propostos, ou naqueles que vierem a ser ofertados por lances verbais, estão incluídos todos os tributos incidentes, impostos, taxas e encargos sociais, trabalhistas, lucro e dividendos, bem como quaisquer outros custos e despesas diretas e indiretas incidentes na execução do objeto desta licitação.
 Declaramos nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, cumprir plenamente os requisitos de habilitação para o certame em epígrafe.
 Declaramos conforme Art. 7º - inciso XXXIII, da CF/88, não empregarmos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos quando declarado.
 Declaramos, que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
 Declaramos que nenhum dirigente, gerente, sócio, responsável técnico, membro do corpo técnico ou administrativo desta empresa, pertence ao quadro temporário ou permanente do órgão solicitante.
 Declaramos que os produtos ofertados estão de acordo com as normas da ABNT, ANVISA, MAPA, MA, SIF, SIM e IMA quando requisitado.
 Declaramos que esta empresa não se enquadra na condição de ME/EPP, nos termos da LC 123/2006.

Declaramos sob as penas da Lei e em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002 e previsto no Artigo 14 do decreto 3.555/2000, que esta empresa se enquadra na categoria de produtora e empacotadora de cestas básicas, comprometendo-se a entregar somente cestas com o selo do INMETRO

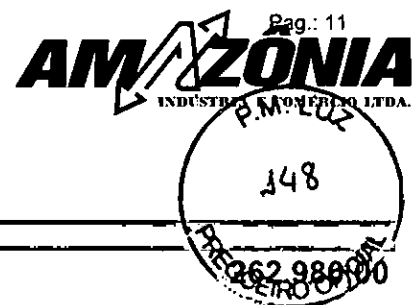
Contagem, 13 de agosto de 2020

Kelson Menezes Rosa
 Vendedor
 CPF: 054.201.036-48
 MG 7.587.016
kelson@amazoniadistribuidora.com.br

ROSTO

Avenida das Américas, 550 - Bairro Presidente Kennedy - 32145-000 - Contagem - MG
 Fone/Fax: (31) 3503-7400 • licitacao@amazoniadistribuidora.com.br
 CNPJ: 66.476.052/0001-47 • INSC. ESTADUAL: 186.829179.0070
www.amazoniadistribuidora.com.br





ANEXO - OBJETO LICITADO

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$

IT	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	6.000	UN	KITS DE ALIMENTAÇÃO, contendo:	AMAZONIA	43,83	262.980,00
	1	Pct	ARROZ LONGO FINO TIPO 1, grupo beneficiado, subgrupo polido, tipo sem glúten, classe longo fino, no mínimo 90 % os peso de grãos inteiros, com rendimento no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção e cozimento dos grãos uniforme, soltos, não apresentem empapamento. Isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 2 kg, em polietileno, transparente, atóxico com data de fabricação e prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega com registro no ministério da agricultura.	GRÃO DE OURO	7,44	7,44
1		Pct	AÇÚCAR CRISTAL, branco, contendo no mínimo 98,3% de sacarose, livre de fermentação isenta de matéria terrosa, de parasito e de detritos animais e vegetais; não contendo glúten, aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar; sabor doce; acondicionado em embalagem plástica de polipropileno transparente e resistente, original do fabricante de 2 Kg, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, validade mínima de 8 meses a contar da data de fabricação. Registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	LAÇUCAR	4,49	4,49
1		Pct	BOLACHA DOCE, tipo maria ou maisena. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho, açúcar invertido, amido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), acidulante ácido láctico, aromatizante e melhorador de farinha protease. contém glúten. Composição nutricional mínima (100g): 8,5g proteína/ 9g lipídios / 74g hidrato de carbono e valor calórico 411 kcal. Sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, tipo 3 em 1, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço.	LE PETTIT	3,01	3,01


 Kelson Menezes Rosa
 Vendedor
 CPF: 054.201.038-48
 MG-7.587.016
 kelson@amazoniadistribuidora.com.br



IT.	QTD	UN.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	Pct	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, safra nova, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, sem a presença de grãos mofados e/ou cartuchos, na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, não contendo glúten, com valor nutricional para porção de 100g: 22g de proteína, 1,6g de lipídios e 60,8g de carboidratos, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente, resistente, de 1Kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 6 meses e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	REAL XIC	5,13	5,13	
1	Lta	EXTRATO TOMATE simples concentrado, elaborado com frutos sadios, limpos, sem pele, sementes e corantes artificiais. Isento de fermentação, tolerada a adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. Características: aspecto - massa mole; cor vermelha; cheiro e sabor próprio. Embalagem: lata de folha de flandres com verniz sanitário, não podendo estar amassada ou estufada, com peso líquida de 340 g.cada. Deverá constar no rótulo registro do ministério da saúde e percentual de fibra alimentar, prazo de validade 6 meses.	ELEFANTE	4,64	4,64	
1	Lt	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL UHT - composição leite de vaca, teor de gordura 3,5%. Aspecto líquido, sem partículas em suspensão. Leite esterilizado em embalagem tetrapack, de 1000 mL. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega. Com registro no MA, inspecionado pelo SIF.	PORTO ALEGRE	4,38	4,38	
1	Dz	OVO DE GALINHA - Características: ovos brancos, classe: médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em dúzias. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias no momento da entrega.	PERFA	5,38	5,38	
1	Und	OLEO DE SOJA refinado, tipo 1, com odor e sabor característicos do produto, isento de ranços, odores e sabores estranhos; de cor clara, aspecto límpido e isento de sedimentos em suspensão; teor mínimo de 6,0 g de ácido linoléico (ômega 6)/porção de 13 ml; teor mínimo de 0,5 g de ácido linolênico (ômega 3)/porção de 13 ml; sem gordura trans; sem colesterol e sem glúten. Embalagem plástica transparente de 900 ml deverá conter vitamina E. Validade mínima de 6 meses, e fabricação de até 30 dias da entrega.	CORCOVADO	6,54	6,54	

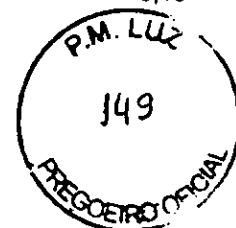
P.M. LUZ

149

PREGOEIRO

11m

Keila Menezes Rosa
Vendedor
CPF: 054.201.036-48
MG-7.587.016



Keilson Menezes Rosa
 Vendedor
 CPF: 054.201.036-48
 MG-7.587.016
 keilson@amazoniadistribuidora.com.br

CD



Avenida das Américas, 550 • Bairro Presidente Kennedy • 32145-000 • Contagem • MG
 Fone/Fax: (31) 3503-7400 • licitacao@amazoniadistribuidora.com.br
 CNPJ: 66.476.052/0001-47 • INSC. ESTADUAL: 186.829179.0070
 www.amazoniadistribuidora.com.br

IT	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	Pct		SAL REFINADO, iodado, cloreto de sódio extraído de fontes naturais, recristalizado, com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiu-mectante e iodo. Características sensoriais: aparência: cristais de granulação uniforme, não devendo estar pegajoso ou empedrado; cor: branca; odor: inodoro; sabor: característico (salino). Pacote de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 1kg.	LEVE	0,77	



1	Pct	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE, nº 8, massa com ovos, embalado em saco plástico, peso líquido 500g. Validade máxima de 18 meses. Massa isenta de qualquer substância estranha e nociva. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e ou/marca, ingredientes, data de validade, e informações lote nutricionais. As massas, ao serem postas na água, não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Ao se realizar a cocção conforme instruções da embalagem do produto, o produto deverá estar na consistência "ao dente" e possuir rendimento mínimo de 2 vezes a mais do peso antes da cocção.	DON SAPORE	2,05	2,05
---	-----	---	------------	------	------

Kelson
 Kelson Venzes Rosa
 Vendedor
 CPF: 054.201.036-48
 MG-7.587.016
 kelson@amazoniadistribuidora.com.br

CD

Avenida das Américas, 550 • Bairro Presidente Kennedy • 32145-000 • Cortagem • MG
 Fone/Fax: (31) 3503-7400 • licitacao@amazoniadistribuidora.com.br
 CNPJ: 66.476.052/0001-47 • INSC. ESTADUAL: 186.829179.0070
 www.amazoniadistribuidora.com.br



Prefeitura Municipal de Luz – MG

LICITANTE:

ISRAEL E ISRAEL LTDA – CNPJ.23.407.794/0001-08

Rua Padre Domingos, 117 – Cerrado – Bambui – MG – Tel.37-3431-1209 – supermerca@israel@hotmail.com

Envelope nº 1 – “PROPOSTA COMERCIAL”

PROCESSO LICITATÓRIO Nº099/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020

Dia 13/08/2020- Credenciamento 08:30 hs

Abertura 08:30 hs

ISRAEL E ISRAEL LTDA - CNPJ.23.407.794/0001-08
Rua Padre Domingos, 117 - Cerrado - Bambui - MG.
Tel.37-3431-1209 - e.mail - supermercadouisrael@hotmail.com
Luz, 13 de agosto de 2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº099/2020
PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº013/2020
Comissão Permanente de licitação
Prefeitura Municipal de Luz/MG

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste pregão, acatando todas as estipulações
consegnadas no Edital conforme abaixo

item	Quant	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	Unit	Total
1	1	PCT	ARROZ LONGO FINO TIPO 1, grupo beneficiado, subgrupo polido, tipo sem glúten, classe longo fino, no mínimo 90 % os peso de grãos inteiros , com rendimento no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção e cozimento dos grãos uniforme, soltos, não apresentem empapamento. Isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 2 kg, em polietileno, transparente, atóxico com data de fabricação e prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega com registro no ministério da agricultura. Equivalente: Codil ou similar	Nova mesa	6,88	6,88



23.407.794/0001-08

Israel e Israel Ltda

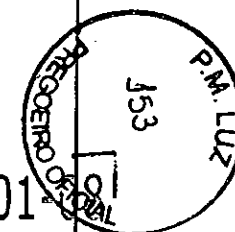
Rua Padre Domingos, 117
Cerrado - CEP 08900-000
Bambuí - MG

2	1	PCT	AÇÚCAR CRISTAL, branco, contendo no mínimo 98,3% de sacarose, livre de fermentação isenta de matéria terrosa, de parasito e de detritos animais e vegetais; não contendo glúten, aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar; sabor doce; acondicionado em embalagem plástica de polipropileno transparente e resistente, original do fabricante de 2 Kg, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, validade mínima de 8 meses a contar da data de fabricação. Registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). Equivalente Delta ou similar	Delta	4,15	4,15
3	1	PCT	BOLACHA DOCE, tipo maria ou maisena. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho, açúcar invertido, amido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), acidulante ácido láctico, aromatizante e melhorador de farinha protease. contém glúten. Composição nutricional mínima (100g): 8,5g proteína/ 9g lipídios / 74g hidrato de carbono e valor calórico 411 kcal. Sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g , tipo 3 em 1, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Equivalente Maria ou superior.	Racine	2,82	2,82

23.407.794/0001-08

Israei e Israel Ltda

Rua Padre Domingos, 117
Cerrado - CEP 38900-000
Bambuí - MG

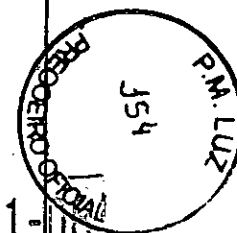


4	1	KG	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, safra nova, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, sem a presença de grãos mofados e/ou cartuchos, na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, não contendo glúten, com valor nutricional para porção de 100g: 22g de proteína, 1,6g de lipídios e 60,8g de carboidratos, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente, resistente, de 1Kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 6 meses e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). Equivalente Codil ou superior	Dandão	5,59	5,59
5	1	LATA	EXTRATO TOMATE simples concentrado, elaborado com frutos sadios, limpos, sem pele, sementes e corantes artificiais. Isento de fermentação, tolerada a adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. Características: aspecto - massa mole; cor vermelha; cheiro e sabor próprio. Embalagem: lata de folha de flandres com verniz sanitário, não podendo estar amassada ou estufada, com peso líquida de 340 g cada. Deverá constar no rótulo registro do ministério da saúde e percentual de fibra alimentar, prazo de validade 6 meses. Equivalente elefante ou superior.	Elefante	3,78	3,78
6	1	LT	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL UHT - composição leite de vaca, teor de gordura 3,5%. Aspecto líquido, sem partículas em suspensão. Leite esterilizado em embalagem tetrapack de 1000 mL. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data da entrega. Com registro no MA, inspecionado pelo SIF. Equivalente Itambé ou superior.	Camponesa	4,04	4,04

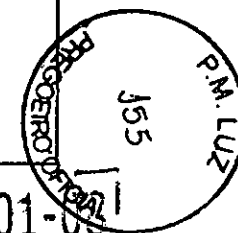
23.407.794/0001-00

Israel e Israel Ltda

Rua Padre Domingos, 117
Cerrado - CEP 38900-000
Bambuí - MG



7	1	DZ	OVO DE GALINHA - Características: ovos brancos, classe: médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em dúzias. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias no momento da entrega.	Asa	3,60	3,60
8	1	UNID	ÓLEO DE SOJA refinado, tipo 1, com odor e sabor característicos do produto, isento de ranços, odores e sabores estranhos; de cor clara, aspecto límpido e isento de sedimentos em suspensão; teor mínimo de 6,0 g de ácido linoléico (ômega 6)/porção de 13 ml; teor mínimo de 0,5 g de ácido linolênico (ômega 3)/porção de 13 ml; sem gordura trans; sem colesterol e sem glúten. Embalagem plástica transparente de 900 ml deverá conter vitamina E. Validade mínima de 6 meses, e fabricação de até 30 dias da entrega. Equivalente: Liza ou superior	Abc	5,94	5,94
9	1	KG	SAL REFINADO, iodado, cloreto de sódio extraído de fontes naturais, recristalizado, com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiu-mectante e iodo. Características sensoriais: aparência: cristais de granulação uniforme, não devendo estar pegajoso ou empedrado; cor: branca; odor: inodoro; sabor: característico (salino). Pacote de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 1kg. Equivalente cisne, moc ou superior	União	0,90	0,90



23.407.794/0001-03

Israel e Israel Ltda

Rua Padre Domingos, 117
Cerrado - CEP 38900-000
Bambuí - MG

10	1	PCT	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE, nº 8, massa com ovos, embalado em saco plástico, peso líquido 500g. Validade máxima de 18 meses. Massa isenta de qualquer substância estranha e nociva. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e ou/marca, ingredientes, data de validade, e informações lote nutricionais. As massas, ao serem postas na água, não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Ao se realizar a cocção conforme instruções da embalagem do produto, o produto deverá estar na consistência "ao dente" e possuir rendimento mínimo de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. EQUIVALENTE: SantaAmália ou superior	Don sapore	2,10	2,10
----	---	-----	--	------------	------	------

39,80

item	quat	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	Unit.	Total
1	6000	Unid	KITS ALIMENTAÇÃO	Conf.acima	39,80	238.800,00

Duzentos e trinta e oito mil e oitocentos reais.

No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, estão computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos direto e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes.

Validade proposta: 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas conforme art. 64, parágrafo 3, da lei 8.666/93.

Prazo de entrega: de acordo com EDITAL

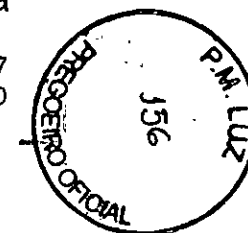
Declaro, que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

ISRAEL E ISRAEL LTDA
RUA PADRE DOMINGOS, 117 - CERRADO - BAMBUI - MG. TEL.37-3431-1209
E.mail - supermercadoisrael@hotmail.com
PAULO JOSE ISRAEL AZEVEDO

23.407.794/0001-08

Israel e Israel Ltda

Rua Padre Domingos, 117
Cerrado - CEP 38900-000
Bambui - MG



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 025/2020

Dia: 13/08/2020 ÀS 08:30 HORAS

ENVELOPE 1 PROPOSTA COMERCIAL

Cordial Distribuidora de Alimentos Elrell

Rua Castelo Nuevo, 734, Coqueiros, Belo Horizonte/MG,
CEP 30.881-212

CNPJ: 18.582.375/0001-72

08/27/2020

PROPOSTA DE PREÇOS						
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELLI -ME						
Endereço: Rua Castelo Nuevo, 734			Bairro: Coqueiros - Cidade: Belo Horizonte		UF: MG	PROCESSO: Nº 99/2020
CNPJ: 18.582.375/0001-72			Telefone: 31-3643-2010			PREGAO
I.E: 002.194.063-00-29			E-mail: cordialdistalimentos@gmail.com.br			PRESENCIAL: Nº 025/2020
BANCO: SICOOB			C/C: 8416-6			AG: 4097
08:30 HRS		Representante: Roberio Junior Santos Oliveira				Dia:13/08/2020
ITENS	QTD	UND	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
	6.000				R\$ 43,30	R\$ 259.800,00
1	1	PCT	NUTRISUL	2KG ARROZ LONGO FINO TIPO 1, grupo beneficiado, subgrupo polido, tipo sem glúten, classe longo fino, no mínimo 90 % os peso de grãos inteiros , com rendimento no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção e cozimento dos grãos uniforme, soltos, não apresentem empacamento. Isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem deve estar Intacta, acondicionada em pacotes de 2 kg, em polietileno, transparente, atóxico com data de fabricação e prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega com registro no ministério da agricultura. Equivalente: Codil ou similar.	R\$ 8,00	R\$ 8,00
2	1	PCT	LAÇUCAR	2KGAÇÚCAR CRISTAL, branco, contendo no mínimo 98,3% de sacarose, livre de fermentação isenta de matéria terrosa, de parasito e de detritos animais e vegetais; não contendo glúten, aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar; sabor doce; acondicionado em embalagem plástica de polipropileno transparente e resistente, original do fabricante de 2 Kg, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, validade mínima de 8 meses a contar da data de fabricação. Registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). Equivalente Delta ou similar	R\$ 4,20	R\$ 4,20
3	1	PCT	MY BIT	400 GRS- BOLACHA DOCE, tipo maria ou maisena. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho, açúcar invertido, amido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), acidulante ácido láctico, aromatizante e melhorador de farinha protease. contém glúten. Composição nutricional mínima (100g): 8,5g proteína/ 9g lipídios / 74g hidrato de carbono e valor calórico 411 kcal. Sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g , tipo 3 em 1, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Equivalente Maria ou superior.	R\$ 3,20	R\$ 3,20
4	1	PCT	PRIMOROSO	1KG FEUÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, safra nova, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, sem a presença de grãos mofados e/ou cartuchos, na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, não contendo glúten, com valor nutricional para porção de 100g: 22g de proteína, 1,6g de lipídios e 60,8g de carboidratos, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente, resistente, de 1Kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 6 meses e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). Equivalente Codil ou superior	R\$ 5,70	R\$ 5,70

ITENS	QTD	UND	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	1	LATA	BONARE	340G.DE EXTRATO TOMATE simples concentrado, elaborado com frutos sadios, limpos, sem pele, sementes e corantes artificiais. Isento de fermentação, tolerada a adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. Características: aspecto - massa mole; cor vermelha; cheiro e sabor próprio. Embalagem: lata de folha de flandres com verniz sanitário, não podendo estar amassada ou estufada, com peso líquida de 340 g cada. Deverá constar no rótulo registro do ministério da saúde e percentual de fibra alimentar, prazo de validade 6 meses. Equivalente elefante ou superior.	R\$ 2,75	R\$ 2,75
6	1	LITRO	PORTO ALEGRE	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL UHT - composição leite de vaca, teor de gordura 3,5%. Aspecto líquido, sem partículas em suspensão. Leite esterilizado em embalagem tetrapack de 1000 mL. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data da entrega. Com registro no MA, inspecionado pelo SIF. Equivalente Itambé ou superior.	R\$ 4,25	R\$ 4,25
7	1	DZ	KI GEMA	OVO DE GALINHA - Características: ovos brancos, classe: médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em dúzias. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias no momento da entrega	R\$ 6,20	R\$ 6,20
8	1	UNI	CORCOVADO	900 ML ÓLEO DE SOJA refinado, tipo 1, com odor e sabor característicos do produto, isento de ranços, odores e sabores estranhos; de cor clara, aspecto límpido e isento de sedimentos em suspensão; teor mínimo de 6,0 g de ácido linoléico (ômega 6)/porção de 13 ml; teor mínimo de 0,5 g de ácido linoléico (ômega 3)/porção de 13 ml; sem gordura trans; sem colesterol e sem glúten. Embalagem plástica transparente de 900 ml deverá conter vitamina E. Validade mínima de 6 meses, e fabricação de até 30 dias da entrega. Equivalente: Liza ou superior	R\$ 6,20	R\$ 6,20
9	1	PCT	SAL LEVE	1KG SAL REFINADO, iodado, cloreto de sódio extraído de fontes naturais, recristalizado, com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiu-mectante e iodo. Características sensoriais: aparência: cristais de granulação uniforme, não devendo estar pegajoso ou empedrado; cor: branca; odor: inodoro; sabor: característico (salino). Pacote de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 1kg. Equivalente císne, moc ou superior	R\$ 0,80	R\$ 0,80
10	1	PCT	DON SAPORE	500 GRS MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE, n° 8, massa com ovos, embalado em saco plástico, peso líquido 500g. Validade máxima de 18 meses. Massa isenta de qualquer substância estranha e nociva. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e ou/marca, ingredientes, data de validade, e informações lote nutricionais. As massas, ao serem postas na água, não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Ao se realizar a cocção conforme instruções da embalagem do produto, o produto deverá estar na consistência "ao dente" e possuir rendimento mínimo de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. EQUIVALENTE: Santa Amália ou superior	R\$ 2,00	R\$ 2,00

VALOR UNITARIO POR CESTA (Quarenta e três reais e trinta centavos)

R\$ 43,30

VALOR TOTAL PROPOSTA (Duzentos e cinquenta e nove mil e oitocentos reais)

R\$ 259.800,00

Declaro que nos prepos propostos encontram-se incluídos todos custos diretos e indiretos para a perfeita execução do avençado, tipo despesa com transporte, embalagem, frete, descarregamento, montagem, garantia, seguro, encargos da legislação trabalhista e previdenciária e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos. Declaro, Prazo de garantia e a entrega programada e fracionada do objeto licitado, será conforme as necessidades da Prefeitura Municipal, conforme estabelecido no Termo de Referência

Validade da proposta: Conforme Edital

Local e prazo de entrega conforme edital.

Belo Horizonte, 13 de Agosto de 2020

Roberto Junior Santos Oliveira

CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI -ME

Roberto Junior Santos Oliveira

MG 16.491-843

CPF: 104.722.766-54

CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

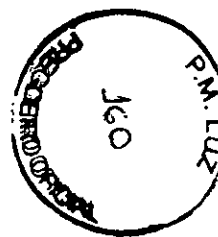
Rua Castelo Nuevo nº 734 - Coqueiros

BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30881-212

CNPJ: 18.582.375/0001-72

TELEFONE: (31) 3643-2010 - E-MAIL: cordialdistalimentos@gmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL LUZ-MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2020 – RP nº 013/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020
“ENVELOPE 1 – PROPOSTA COMERCIAL”
MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA
CNPJ: 25.836.495.0001-14
RUA SETE SETEMBRO N 373 BAIRRO GARCIAS
ITAUNA/MG





MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA
CNPJ 25.836.495/0001-14 - I.E.33863406500003
Rua Sete de Setembro, 373 - Garcias - Itaúna/MG - (37)3242.2910
rabeloredeuniao@hotmail.com



ANEXO IV

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROPOSTA DE PREÇOS

Pela presente, apresento a proposta de preços dos itens relacionados abaixo e desde já concordo com as condições previstas no edital referente ao PRC nº 099/2020 – Pregão nº 025/2020.

MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA, inscrita no CNPJ 25.836.495.0001-14, com sede na Rua/Av. Sete de Setembro Nº 373, Garcias Itaúna – MG, e-mail: rabeloredeuniao@hotmail.com, Cnpj: 25.836.495/0001-14, inscrição estadual: 33863406500003, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) Orivaldo Wanderlei Rabelo Gonçalves, residente a rua José Beba 104, bairro de Lourdes Itaúna – MG, CI nº-M4.918.656, CPF nº 620.778.646-72, estado civil Casado, vem, através deste instrumento, apresentar proposta comercial referente à supracitada identificação nos seguintes termos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	KITS DE ALIMENTAÇÃO código: 26.631, CONTENDO:	6.000	KIT	RABELO	R\$ 37,84	R\$ 227.040,00
	ARROZ LONGO FINO TIPO 1, grupo beneficiado, subgrupo polido, tipo sem glúten, classe longo fino, no mínimo 90 % os peso de grãos inteiros, com rendimento no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção e cozimento dos grãos uniforme, soltos, não apresentem empapamento. Isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 2 kg, em polietileno, transparente, atóxico com data de fabricação e prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega com registro no ministério da agricultura. Equivalente: Codil ou similar	1	PAC 2KG	CODISUL	R\$ 7,90	R\$ 7,90

AÇÚCAR CRISTAL, branco, contendo no mínimo 98,3% de sacarose, livre de fermentação isenta de matéria terrosa, de parasito e de detritos animais e vegetais; não contendo glúten, aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar; sabor doce; acondicionado em embalagem plástica de polipropileno transparente e resistente, original do fabricante de 2 Kg, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, validade mínima de 8 meses a contar da data de fabricação. Registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). Equivalente Delta ou similar	1	PAC 2KG	CRISTAL MINAS	R\$ 4,15	R\$ 4,15
BOLACHA DOCE, tipo maria ou maisena. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho, açúcar invertido, amido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), acidulante ácido láctico, aromatizante e melhorador de farinha protease. contém glúten. Composição nutricional mínima (100g): 8,5g proteína / 9g lipídios / 74g hidrato de carbono e valor calórico 411 kcal. Sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, tipo 3 em 1, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Equivalente Maria ou superior.	1	PAC 400 GRS	FOGÃO DA ROÇA	R\$ 3,10	R\$ 3,10

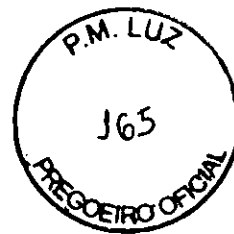
FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, safra nova, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, sem a presença de grãos mofados e/ou cartuchos, na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, não contendo glúten, com valor nutricional para porção de 100g: 22g de proteína, 1,6g de lipídios e 60,8g de carboidratos, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente, resistente, de 1Kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 6 meses e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). Equivalente Codil ou superior	1	PAC 1 KG	CODIL	R\$ 5,30	R\$ 5,30
EXTRATO TOMATE simples concentrado, elaborado com frutos sadios, limpos, sem pele, sementes e corantes artificiais. Isento de fermentação, tolerada a adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. Características: aspecto - massa mole; cor vermelha; cheiro e sabor próprio. Embalagem: lata de folha de flandres com verniz sanitário, não podendo estar amassada ou estufada, com peso líquida de 340 g cada. Deverá constar no rótulo registro do ministério da saúde e percentual de fibra alimentar, prazo de validade 6 meses. Equivalente elefante ou superior.	1	LATA 340G	COLONIAL	R\$ 1,60	R\$ 1,60
LONGA VIDA INTEGRAL UHT - composição leite de vaca, teor de gordura 3,5%. Aspecto líquido, sem partículas em suspensão. Leite esterilizado em embalagem tetrapack de 1000 mL. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data da entrega. Com registro no MA, inspecionado pelo SIF. Equivalente Itambé ou superior.	1	LITRO	QUATÁ	R\$ 3,99	R\$ 3,99
OVO DE GALINHA - Características: ovos brancos, classe: médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em dúzias. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias no momento da entrega.	1	DZ	SÃO GERALDO	R\$ 4,10	R\$ 4,10

ÓLEO DE SOJA refinado, tipo 1, com odor e sabor característicos do produto, isento de ranços, odores e sabores estranhos; de cor clara, aspecto límpido e isento de sedimentos em suspensão; teor mínimo de 6,0 g de ácido linoléico (ômega 6)/porção de 13 ml; teor mínimo de 0,5 g de ácido linolênico (ômega 3)/porção de 13 ml; sem gordura trans; sem colesterol e sem glúten. Embalagem plástica transparente de 900 ml deverá conter vitamina E. Validade mínima de 6 meses, e fabricação de até 30 dias da entrega. Equivalente: Liza ou superior	1	UNID 900ML	ABC	R\$ 5,00	R\$ 5,00
SAL REFINADO, iodado, cloreto de sódio extraído de fontes naturais, recristalizado, com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiu-mectante e iodo. Características sensoriais: aparência: cristais de granulação uniforme, não devendo estar pegajoso ou empedrado; cor: branca; odor: inodoro; sabor: característico (salino). Pacote de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 1kg. Equivalente cisne, moc ou superior	1	PAC 1 KG	UNIÃO OURO	R\$ 0,90	R\$ 0,90
MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE, n° 8, massa com ovos, embalado em saco plástico; peso líquido 500g. Validade máxima de 18 meses. Massa isenta de qualquer substância estranha e nociva. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e ou/marca, ingredientes, data de validade, e informações lote nutricionais. As massas, ao serem postas na água, não deverão turvar-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Ao se realizar a cocção conforme instruções da embalagem do produto, o produto deverá estar na consistência "ao dente" e possuir rendimento mínimo de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. EQUIVALENTE: Santa Amália ou superior	1	PAC-500G	DOM SAPORE	R\$ 1,80	R\$ 1,80
VALOR UNITÁRIO KIT R\$					R\$ 37,84
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$					R\$ 227.040,00
DUZENTOS E VINTE E SETE MIL E QUARENTA REAIS.					

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme edital.



MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA
CNPJ 25.836.495/0001-14 - I.E.33863406500003
Rua Sete de Setembro, 373 - Garcias - Itaúna/MG - (37)3242.2910
rabeloredeuniao@hotmail.com



No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título).

VALIDADE DA PROPOSTA: Conter o prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE ENTREGA: imediato, 05 (cinco) dias, conforme Autorização de Fornecimento Parcial.

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DA ATA: Sr(a) Orivaldo Wanderlei Rabelo Gonçalves, residente a rua José Beba 104, bairro de Lourdes Itaúna - MG, CI nº M4.918.656, CPF nº 620.778.646-72, estado civil Casado.

CONTA DEPÓSITO: BANCO DO BRASIL - Agência Itaúna 0425-1 - C/C 5021-0

Atenciosamente,

Luz, 13 de Agosto de 2020.

ORIVALDO WANDERLEI RABELO GONÇALVES
REPRESENTANTE LEGAL - MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA

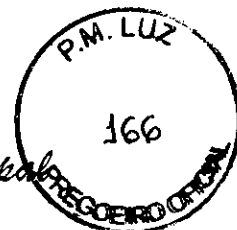
25 836 495/0001-14

**MERCEARIA CAMPOS E
RABELO LTDA.**

Rua Sete de Setembro, 373
B. Garcias - CEP 35681-014
ITAÚNA - MINAS GERAIS



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



PROCESSO Nº. 099/2020
ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020
REGISTRO DE PREÇO 013/2020

Aos treze dias do mês agosto de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, na sala de licitações da Prefeitura de Luz, reuniram-se a pregoeira e sua equipe de apoio, nomeados através do Decreto nº 2.791/2020 de 02.01.2020, alterado pelo decreto 2.850/2020 de 01 de Abril de 2020, para o julgamento do pregão em epígrafe, cujo objeto trata do **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE ALIMENTAÇÃO CONF. A LEI Nº 13.987, DE 7 DE ABRIL DE 2020, QUE SERÃO DISTRIBUIDAS AS FAMÍLIAS DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM RAZÃO DA SUSPENSÃO DAS AULAS DEVIDO A PANDEMIA CAUSADA PELO COVID-19. RECURSO: PNAE"**. Tipo menor preço por item. O Edital foi publicado na forma da Lei Federal nº 8.666/93 nos seguintes meios de comunicação: Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM, Saguão da Prefeitura Municipal de Luz e disponibilizado no Site www.luz.mg.gov.br. Aberta a sessão, compareceram os seguintes representantes/licitantes para o credenciamento: **Sr. Ricardo Carvalho Silva**, portador do **CPF: 038.666.746-27**, representante da empresa **TOTAL TRANSPORTES E COMERCIO - EPP**, inscrita no **CNPJ: 17.854.831/0001-23**; **Sr. Roberto Júnior Santos Oliveira**, portador do **CPF: 104.722.766-54**, representante da empresa **CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 18.582.375/0001-72**; **Sr. Orivaldo Wanderlei Rabelo Gonçalves**, portador do **CPF: 620.778.646-72**, representante da empresa **MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 25.836.495/0001-14**; **Sr. Kelson Menezes Rosa**, portador do **CPF: 054.201.036-48**, representante da empresa **AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 66.476.052/0001-47** e o **Sr. Tiago Rodrigues Sabino**, portador do **CPF: 120.337.416-05**, representante da empresa **ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ: 23.407.794/0001-08**. Em seguida os licitantes foram devidamente credenciados a ofertarem lances verbais. Procedeu-se a abertura dos envelopes **PROPOSTA** dos licitantes participantes. **A pregoeira e CPL decidiu pelo cancelamento do certame, que todas as propostas apresentadas do produto Leite longa vida integral UHT não atende a descrição do edital.** Os envelopes de **"DOCUMENTAÇÃO"** para habilitação das licitantes **TOTAL TRANSPORTES E COMERCIO – EPP, CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA, AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP** foram devolvidos devidamente lacrados. Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, foi digitada a presente ata, que lida e se achada conforme segue, será assinada por mim e demais presentes. Luz (MG), 13 de agosto de 2020.


VANUSA CÂNDIDA OLIVEIRA BRITO
Presidente da CPL

Equipe de Apoio:



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



Equipe de Apoio:


Luis Carlos Vieira Rodrigues


Higor Gontijo Vinhal

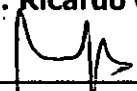

Sandra Lazara Ferreira Costa


Diego Abreu Silva

Licitantes:

1. Empresa: TOTAL TRANSPORTES E COMERCIO – EPP

CNPJ: 17.854.831/0001-23

Nome: Ricardo Carvalho Silva


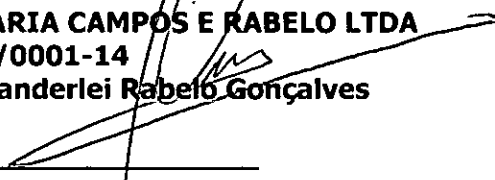
2. Empresa: CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 18.582.375/0001-72

Nome: Roberto Júnior Santos Oliveira

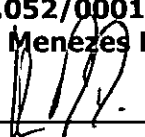

3. Empresa : MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA

CNPJ: 25.836.495/0001-14

Nome: Orivaldo Wanderlei Rabelo Gonçalves


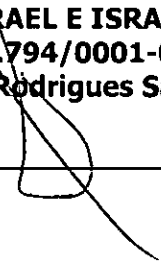
4. Empresa : AMAZÔNIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

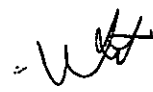
CNPJ: 66.476.052/0001-47

Nome: Kelson Menezes Rosa


5. Empresa : ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP

CNPJ: 23.407.794/0001-08

Nome: Tiago Rodrigues Sabino






PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PRC nº.: 099/2020, de 30 de Julho de 2020.

Parecer nº.: 391/2020, de 17 de Agosto de 2020.

Interessado(s): Departamento de Compras.

Pregão Presencial: 025/2020.

RP: 013/2020

Assunto: Registro de preços para aquisição de Kits de Alimentação conforme a Lei nº. 13.987, de 07 de Abril de 2020, que serão distribuídas às famílias dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, em razão da suspensão das aulas devido a pandemia causada pelo COVID-19, com recursos do PNAE.

A Comissão Permanente de Licitação encaminhou a esta Procuradoria Jurídica, para fins de análise e emissão de parecer nos moldes do artigo 38, inciso VI da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, o Processo de Licitação em epígrafe.

Compulsando os autos que tramitam na modalidade Pregão Presencial, infere-se que a Presidente e a Comissão Permanente de Licitação adotou os seguintes procedimentos até a presente fase:

- Autuou a documentação que deu início ao processo licitatório, juntando inclusive o Ato Administrativo que os nomearam a conduzir os processos de licitação no corrente exercício de acordo com o que determina a Lei Federal 8.666 e suas alterações posteriores, bem como nos termos do artigo 1º e seguintes da Lei Federal 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002, regulamentado pelo Decreto Municipal 143/2013, de 02 de Janeiro de 2006, posteriormente alterado pelo Decreto Municipal 1.069/2011, e demais normas estabelecidas no Edital e pela Lei Complementar 123/2006;
- Verificou acerca da existência de dotações orçamentárias, bem como solicitou junto ao serviço competente o bloqueio orçamentário e estimativo;
- Esta Procuradoria Jurídica, atendendo as determinações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com relação ao SICOM, bem como ao que determina a Lei Federal 8.666 e suas alterações posteriores, bem como nos termos do artigo 1º e seguintes da Lei Federal 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002,

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – CNPJ: 18.301.036/0001-70 – Avenida Laerton Paulinelli, Nº 153.

FONE: (037) 3421-3030 – FAX (37) 3421-3108 – CEP. 35.595-000 - LUZ - MG

E-MAIL: administracao@luz.mg.gov.br – SITE: www.luz.mg.gov.br





PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

de Julho de 2002, regulamentado pelo Decreto Municipal 143/2013, de 02 de Janeiro de 2006, posteriormente alterado pelo Decreto Municipal 1.069/2011, e demais normas estabelecidas no Edital e pela Lei Complementar 123/2006, avaliou o objeto da licitação e seus quantitativos e concluiu que a Comissão Permanente de Licitação elegeu corretamente a modalidade de licitação aplicável ao caso, ou seja, Pregão presencial - Menor Preço por Item, estando assim a compra, alicerçada e tendo com fundamento jurídico o artigo 1º e seguintes da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como nos termos do artigo 1º e seguintes da Lei Federal 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002, regulamentado pelo Decreto Municipal 143/2013, de 02 de Janeiro de 2006, posteriormente alterado pelo Decreto Municipal 1.069/2011, e demais normas estabelecidas no Edital e pela Lei Complementar 123/2006, razão pela confeccionou seu parecer pela aceitabilidade da licitação em tela;

- Elaborou o Edital nos termos do artigo 38 e 40 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como nos termos da Lei Federal 10.520/2002 e do Decreto 143/2006 de 2 de Janeiro de 2006, do Executivo Municipal;
- O Edital e seus anexos foi submetido à análise e aprovação desta Procuradoria Jurídica do Município, atendendo o disposto do Parágrafo Único do artigo 38 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- O Edital foi publicado na forma prevista no artigo 21, da Lei Federal 8.666/93, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios, bem como no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, conforme consta nos autos com a juntada do extrato da publicação;
- Insta afirmar que o Edital do processo em epígrafe não sofreu impugnação como preceitua o artigo 41 da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993;
- A fase externa do Pregão foi devidamente cumprida pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio mediante a convocação dos interessados através de publicação na imprensa, conforme consta nos autos com a juntada do Diário Oficial Eletrônico dos Municípios, bem como no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais;

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – CNPJ: 18.301.036/0001-70 – Avenida Laerton Paulinelli, Nº 153.

FONE: (037) 3421-3030 – FAX (37) 3421-3108 – CEP. 35.595-000 - LUZ - MG

E-MAIL: administracao@luz.mg.gov.br – SITE: www.luz.mg.gov.br





PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Gerais, conforme consta nos autos com a juntada do extrato da publicação, estando, pois, cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 4º, inciso I *usque* V, da Lei Federal 10.520/2002;

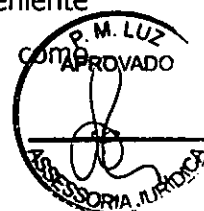
- A Pregoeira e sua Equipe de Apoio realizaram prévia cotação dos preços dos itens que foram licitados, a qual se encontra adunada ao processo e inserida no SICOM e serviu de parâmetro para condução do Pregão;
- A sessão pública do Pregão de recebimento das propostas realizou-se normalmente na data e horário previamente designados no respectivo Edital, tendo a Pregoeira obedecido o disposto no artigo 4º, incisos VI *usque* XVIII da Lei Federal 10.520/2002, bem como no Decreto 143, de 2 de janeiro de 2006 na condução do Pregão até o seu final;
- Todas as ocorrências das sessões públicas do Pregão foram registradas em Ata própria confeccionada pelos membros da comissão e assinada por todos os presentes. Tais ocorrências foram: credenciamento dos participantes, abertura dos envelopes contendo as propostas, classificação das propostas, lances verbais e abertura dos envelopes para habilitação dos participantes vencedores;

Finalmente, o processo de licitação em comento voltou a essa Procuradoria Jurídica para emissão do presente parecer.

Do ora exposto, infere-se que a Comissão Permanente de Licitação, juntamente com a Pregoeira, entenderam por bem revogar o Processo nº. 099/2020, tendo em vista que a proposta do sistema estava divergindo com o termo de referência solicitado no edital.

Ficou acordado na sessão pública do pregão que será instalado novo processo licitatório quando dá regularização das controvérsias existentes.

A autoridade competente para a aprovação do procedimento poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, com



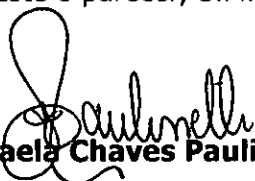


PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

ocorreu nos autos em comento, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Assim, esta procuradoria jurídica opina pela legalidade da revogação em comento e pela instauração de novo processo licitatório quando dá regularização das inconsistências verificadas.

Este o parecer, S.M.J.


Rafaela Chaves Paulinelli
OAB/MG 199.235